

Estado do Pará Município de Breu Branco SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-FMMA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA, E A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUISTÍVEIS NOVO BREU LTDA.

<u>CONTRATANTE</u>: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, com sede nesta cidade, à Rua Argentina, nº 19 - Continental, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, representado pelo seu Gestor, infra-assinado.

<u>CONTRATADA</u>: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72**, com sede na Rodovia PA-263, s/nº, Km 9,4, CEP: 68488-000 – Breu Branco – PA.

<u>OBJETO DO CONTRATO</u>: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (GASOLINA COMUM), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-005/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0720-02/SEMAP, homologado em 30/08/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº004/2021-PMBB.

<u>I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:</u>

- 1.1- Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-005/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0720-02/SEMAP, homologado em 30/08/2021 e Ata de Registro de Preços ARP nº004/2021-PMBB;
- **1.2.** Contrato Administrativo nº 014/2022-FMMA, de 01/04/2022

<u>II - OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:</u>

- **2.1-** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **014/2022-FMMA**;
- **2.2-** O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agencia Nacional de Petróleo ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens "6.1, 6.2" e comprovações exigidas no subtiem "6.3", instruído no Processo Administrativo no **2022.0406-01/SEMUS**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)



Estado do Pará Município de Breu Branco SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Ī						(R\$)	
Ī	03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,24	6,96	0,72	11,54

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA							
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento		
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)	
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,95	7,67	0,72	10,36	

- **2.3-** Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acréscimo** da ordem de **11,54%** (onze inteiro e cinquenta e quatro centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,72** (setenta e dois centessimos de reais).
- **2.4-** De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro de Gasolina Comum, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,72** (setenta e dois centessimos de reais), que representa o percentual de **10,36%** (dez inteiro e trinta e seis centésimos por cento), cujo preço de venda da Gasolina Comum passa a vigorar a partir de **07 de abril de 2022** com o valor de **R\$ 7,67** (sete reais, sessenta e sete centessimos de real).

III - DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impácto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em de **R\$ 13.608,00**(treze mil, seiscentos e oito reais), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)		
70.12.18.122.0004.2082.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO. / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.103,00		
70.12.17.512.0033.2084.0000 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA. / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.505,00		
TOTAL	13.608,00		

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 07 de abril de 2022.

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente Portaria nº 005/2021-GP